

TIPO DE DOCUMENTO: PROCEDIMENTO	AUTOR: JOÃO GONÇALVES S. NETO
DATA EFETIVA: 26 DE JULHO DE 2021	ÁREA: GESTÃO
EDIÇÃO: 1.0	APROVADOR: PRISCILA B. M. SOARES

1- QUEM SOMOS E O QUE FAZEMOS

A Associação Presente de Apoio a Pacientes com Câncer – Padre Tiãozinho é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que acolhe pacientes carentes em tratamento do câncer provenientes das cidades do norte de MG e sul da Bahia. Com sede própria em Montes Claros (MG), a instituição acolhe e dá assistência às pessoas carentes que procuram a cidade de Montes Claros para o tratamento do câncer. Toda a estrutura da Associação Presente é mantida através de doações da comunidade.

2- INTRODUÇÃO

Este documento contém um conjunto de regras alinhadas à missão, princípios e valores da Associação Presente e deverá ser seguido por todos os colaboradores desta instituição.

O objetivo deste documento é deixar claro e com riqueza de detalhes quais são as normas que ditam as dinâmicas e as relações entre colaboradores, assistidos, acompanhantes, doadores, contribuintes, órgãos públicos etc.

3- APLICAÇÃO

O presente Código de Conduta aplica-se a todos os colaboradores que mantêm algum tipo de relacionamento com a Associação Presente. Por colaboradores entende-se presidente, conselheiros, diretores, funcionários, estagiários, voluntários, prestadores de serviços, contribuintes e doadores.

A aplicação do presente código é complementar a todas as outras normas constantes no Estatuto da Associação, ou em quaisquer outros regulamentos em vigor na Associação ou na legislação local aplicável.

INDICE

1- QUEM SOMOS E O QUE FAZEMOS -----	01
2- INTRODUÇÃO-----	01
3- APLICAÇÃO -----	01
4- RELAÇÃO COM OS ASSISTIDOS -----	03
5- RELAÇÃO COM DOADORES E CONTRIBUINTES -----	03
6- DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES -----	03
7- RESPEITO A DIVERSIDADE -----	04
8- PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO -----	04
9- COMPROMISSO COM A ORGANIZAÇÃO -----	05
10- CONFLITO DE INTERESSE -----	05
11- PRESENTES E CORTESIAS -----	05
12- SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO -----	06
13- PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA ASSOCIAÇÃO PRESENTE -----	06
14- VIGENCIA -----	06
15- CONTROLE DE REVISÃO -----	07

4- RELAÇÃO COM OS ASSISTIDOS

Os assistidos e seus acompanhantes deverão ser tratados de forma igualitária, com respeito, atenção, prontidão e profissionalismo, em consonância com os valores e missão da Associação Presente.

5- RELAÇÃO COM DOADORES E CONTRIBUINTES

São doadores e/ou contribuintes pessoas físicas representando a maior parcela, empresas com contribuições pontuais ou patrocínios e repasse do Fundo do Idoso.

O relacionamento da Associação Presente com os seus doadores e contribuintes baseia-se sempre na gratidão e absoluta transparência.

Informações relevantes são disponibilizadas no Site e/ou na sede da Associação de forma a permitir que qualquer interessado possa acompanhar a destinação dos recursos, as atividades desempenhadas e a performance da Entidade.

A Associação Presente se compromete a não receber doações ou contribuições de pessoas, empresas ou organizações cuja as práticas não estejam alinhadas com seus princípios e valores.

6- DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

A Associação Presente também se compromete a assegurar a destinação pretendida de todas as doações e contribuições recebidas.

Sendo que:

- Recursos em espécie serão destinados ao caixa da Associação para pagamento das despesas e posterior prestação de contas;
- Alimentos serão destinados à cozinha para consumo dos assistidos da Associação, exceto quando a doação por empresas, entidades, instituto são predestinadas aos assistidos.
- Roupas, calçados, utensílios etc. serão catalogadas e destinados ao bazar cujo público alvo será a comunidade ou poderão ser doados aos assistidos hospedados na casa, quando avaliado pela assistência social e com parecer de vulnerabilidade social;

- Materiais e equipamentos serão destinados exclusivamente para empréstimo aos assistidos.
Perucas; cadeiras de roda e de banho, bengala, andador,

7- RESPEITO À DIVERSIDADE

“Respeitar e valorizar as diferenças é condição fundamental para a existência de uma relação ética e saudável no ambiente de trabalho”.

Portanto, na Associação Presente é proibida a prática por qualquer colaborador de tratamento discriminatório em razão de raça, cor de pele, origem étnica, social, idade, religião, gênero, orientação sexual, opinião, convicção política ou qualquer outro fator de diferenciação individual.

Os colaboradores devem respeitar a diversidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação.

8- PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO

É proibida a divulgação pelos colaboradores de informações sensíveis ou confidenciais da Associação. Entende-se por informações sensíveis ou confidenciais, aquelas que não constam em materiais oficiais e públicos da Associação Presente, como informações sobre os assistidos, membros, colaboradores e parceiros, relatórios, banco de dados etc.

A proteção da informação deve ser garantida por todos os colaboradores durante e após o vínculo na Associação.

É vetado o uso de informação da Associação Presente após o término do vínculo para benefício, promoção ou ganho pessoal.

Todos os documentos elaborados para a Associação Presente é de uso da instituição, não sendo permitido cópias ou uso sem autorização da presidente.

O uso das informações e dados da Associação somente serão permitidos com autorização assinada pelo presidente ou área de comunicação da Associação presente.

9- COMPROMISSO COM A ORGANIZAÇÃO

Todos os colaboradores devem portar-se como profissionais comprometidos e empenhados no cumprimento das atividades que lhes foram confiadas, procurando continuamente, aperfeiçoar e atualizar os seus conhecimentos, visando a melhoria das suas capacidades profissionais e a prestação dos melhores serviços aos assistidos.

10- CONFLITO DE INTERESSE

Quando os interesses pessoais de um colaborador interferem na maneira deste de conduzir suas atividades em prejuízo dos interesses da organização, é caracterizado conflito de interesses.

Portanto:

Os colaboradores da Associação Presente que, no exercício das suas funções, sejam colocados perante situações de conflito de interesses, devem observar as normas legais sobre incompatibilidades e impedimentos constantes nos procedimentos da organização ou legislação local vigente.

Situações nas quais os interesses pessoais possam causar conflitos de interesses ou gerar dúvidas, devem ser evitadas.

A realização de transações com membros ligados à Associação, familiares e amigos pode originar conflito de interesses. Havendo necessidade, esta deverá ser autorizada pelo presidente da organização.

11- PRESENTES E CORTESIAS

Todos os presentes direcionados aos colaboradores da Associação devem ser documentados em caderno de registo constando: origem do presente, motivo do presente, destinado a quem, valor aproximado, destino final do presente e assinatura do superior imediato.

No caso de alimentos, estes deverão ser destinados para a cozinha da Associação para consumo interno.

12- SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO

É dever de todos os colaboradores respeitar e zelar pelo cumprimento das normas de segurança aplicáveis à sua atividade assim como as instruções passadas por seus superiores hierárquicos. Todos os colaboradores deverão seguir as normas legais, procedimentos e as diretrizes da organização relacionadas com a saúde, segurança, higiene e limpeza para proteger a si e aos seus colegas de trabalho.

Os colaboradores devem comunicar imediatamente aos seus superiores hierárquicos a ocorrência de acidentes, práticas inseguras ou a existência de condições inseguras.

Os colaboradores devem contribuir para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e de confiança, no respeito pela estrutura hierárquica e pela equipe em que estão inseridos, colaborando proativamente e compartilhando conhecimento e informações.

É expressamente proibido aos colaboradores vir para o trabalho sob o efeito de álcool ou drogas ilícitas.

13- PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA ASSOCIAÇÃO PRESENTE

Os colaboradores têm a obrigação de proteger os ativos da Associação Presente, incluindo o nome e o prestígio da instituição.

Os ativos da Associação Presente incluem bens imóveis, ativos financeiros, veículos, materiais de escritório, equipamentos, computadores, redes, softwares, telefone e serviços de Internet.

Os colaboradores são responsáveis pela utilização correta, responsável e pela proteção dos ativos da Associação e estes só podem ser utilizados para fins legítimos e sem abusar de privilégios que recebam no exercício das suas funções.

14- VIGÊNCIA

O presente Código de Conduta entrará em vigor por prazo indeterminado, imediatamente após sua aprovação pelo conselho de administração, podendo ser revisado a qualquer momento e deverá ser divulgado no site da Associação Presente ([Associação Presente de Apoio a Pacientes com Câncer - Montes Claros MG | Home \(associacaopresente.org.br\)](http://associacaopresente.org.br)).

15- CONTROLE DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	AUTOR	MUDANÇAS REALIZADAS
1.0	26 Jul 2021	João Gonçalves S. Neto	Criação do documento
1.1	20 Jan 2024	Cindy Paula S. A. Reis	Sem considerações